

Folha: _____

Proc: _____



INDICAÇÃO N° 436 / 2025
REF.

Protocolo: _____

Data: ___/___/___ Hora: ___

(Aprovado (Reprovado na
26-10, realizada em 14/10/25
SEM adendo


Presidente

Assunto: Falta de iluminação pública na Rodovia Rio Santos - Km 229 + 200m, próximo ao Bairro Sítio São João.

~~Jaciano Goulart Cunha Lobo~~

Vice Presidente

Bertioga, 14 de outubro de 2025.

~~No exercício da Presidência~~

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Nivaldo de Jesus (Porvinha), no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Justificativa

A presente indicação tem por objetivo solicitar à CNL - Concessionária Novo Litoral empresa responsável pelo trecho, que sejam adotadas providências quanto à falta de iluminação pública e sinalização viária, como faixa pedestre no trecho da Rodovia Rio Santos, nas proximidades do km 229 + 200 metros, próximo ao Bairro Sítio São João.

A ausência de iluminação adequada nessa região tem gerado grande preocupação entre os moradores e motoristas que trafegam pela via, especialmente durante o período noturno, aumentando o risco de acidentes e insegurança, tendo em vista que no km citado existe ponto de ônibus em ambos os sentidos da via e um grande índice de acidentes por atropelamento no km citado.

Diante do exposto, indico que seja realizada vistoria técnica e posterior ou instalação de luminárias no referido trecho, a fim de promover melhores condições de segurança e bem-estar à população local.



Ouvindo-se o Douto Plenário, esta é a indicação que será devidamente subscrita.

Nivaldo de Jesus
Vereador

Gilmar Barbosa dos Santos
2º Secretário

Eduardo Pereira de Abreu
1º Secretário

Jaciano Goulart Conqueira Lotte
Vice Presidente

Salmir Gomes da Silva
Vereador

Renata da Silva Barreiro
Vereadora

Elisangela da Silva Pedrosa
Vereadora

Michele Russo
Vereadora

Magno Roberto Silva Souza
Vereador

Antônio Silva Neto
Vereador